



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de agosto de 2015

Pareceres relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000025/2011-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Reexame do Parecer CNE/CES 56/2015, que trata das normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.	Luiz Curi	309/2015 6/8/2015	Favorável ao Reexame

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	23001.000108/2015-82	Lucas Ribeiro Campos	Solicitação de autorização para cursar 75% (setenta e cinco por cento) do regime de internato do curso de Medicina da Universidade Severino Sombra (USS), no estado do Rio de Janeiro, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.	Paulo Barone	310/2015 6/8/2015	Favorável
3.	23001.000138/2014-16	Instituto Macapaense de Ensino Superior S.S. Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 263, de 24 de abril de 2014, publicada no DOU de 25 de abril de 2014, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina, bacharelado, do Instituto Macapaense de Ensino Superior, com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Arthur Roquete	311/2015 6/8/2015	Indeferido
4.	e-MEC 201115614	Instituto de Desenvolvimento Cultural – IDC	Credenciamento da Faculdade IDC, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Sérgio Franco	312/2015 6/8/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
5.	e-MEC 201305554	Pro-Fac Ensino Superior Ltda.	Credenciamento da Faculdade Progresso - FAP, com sede no município de Guarulhos, estado de São Paulo, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	313/2015 6/8/2015	Desfavorável
6.	e-MEC 201209158	Instituto Educacional Jaguary Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Jaguariúna - FAJ, com sede no município de Jaguariúna, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Arthur Roquete	314/2015 6/8/2015	Favorável
7.	e-MEC 201303575	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 269, de 02 de maio de 2014, publicada no DOU de 05 de maio de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Segurança no Trabalho da Faculdade Cenecista de Varginha, com sede no município de Varginha, no estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia	315/2015 6/8/2015	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
8.	e-MEC 201355228	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Gilberto Garcia	316/2015 6/8/2015	Favorável
9.	e-MEC 201405167	Instituto Santanense de Ensino Superior	Credenciamento do Centro Universitário Santanna, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gilberto Garcia	317/2015 6/8/2015	Favorável
10.	e-MEC 201304815	Dinâmica Administração Consultoria & Gestão Ltda.	Credenciamento da Faculdade Unida de Campinas Goiânia – FACUNICAMPS Goiânia, a ser instalada no município de Goiânia, estado de Goiás.	Gilberto Garcia	318/2015 6/8/2015	Favorável
11.	e-MEC 20074000	Mitra Arquidiocesana de Diamantina	Red credenciamento da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, com sede no município de Curvelo, estado de Minas Gerais.	Arthur Roquete	319/2015 6/8/2015	Favorável
12.	e-MEC 201105147	UNIC Educacional Ltda.	Red credenciamento das Faculdades Integradas de Rondonópolis – FAIR, com sede no município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.	Arthur Roquete	320/2015 6/8/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
13.	e-MEC 201206916	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Pitágoras – Unidade Guarapari, com sede no município de Guarapari, estado do Espírito Santo.	Arthur Roquete	321/2015 6/8/2015	Favorável
14.	e-MEC 201210927	CETEC Educacional Ltda.	Recredenciamento Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos, com sede no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.	Paulo Barone	322/2015 6/8/2015	Favorável
15.	e-MEC 201216299	Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas Santo Agostinho – FACET, com sede no município de Montes Claros, estados de Minas Gerais.	Paulo Barone	323/2015 6/8/2015	Favorável
16.	e-MEC 201361025	Devry Educacional do Brasil S/A	Recredenciamento da Faculdade Nordeste, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará.	Joaquim Neto	324/2015 6/8/2015	Favorável
17.	e-MEC 201201455	Associação Limeirense de Educação Alie	Recredenciamento do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA, com sede no município de Limeira, estado de São Paulo.	Joaquim Neto	325/2015 6/8/2015	Favorável
18.	e-MEC 201209353	Instituto Educacional Santa Catarina Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Guaraí, com sede no município de Guaraí, estado de Tocantins.	Joaquim Neto	326/2015 6/8/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
19.	e-MEC 201202434	Fundação Eduardo Carlos Pereira	Recredenciamento da Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Luiz Curi	327/2015 6/8/2015	Favorável
20.	e-MEC 200901743	Fundação Educacional de Oliveira	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira, com sede no município de Oliveira, estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	328/2015 6/8/2015	Favorável
21.	e-MEC 201202059	ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisas e Extensão Ltda.	Recredenciamento do Litoral Paranaense, com sede no município de Guaratuba, estado do Paraná.	Luiz Curi	329/2015 6/8/2015	Favorável
22.	e-MEC 201200443	Anhanguera Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Indaiatuba, com sede no município de Indaiatuba, estado de São Paulo.	Gilberto Garcia	330/2015 6/8/2015	Favorável
23.	e-MEC 201101077	Única Educacional	Recredenciamento da Faculdade Infórium de Tecnologia, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia	331/2015 6/8/2015	Favorável
24.	e-MEC 201009467	Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, com sede no município de Cacoal, estado de Rondônia.	Gilberto Garcia	332/2015 6/8/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
25.	e-MEC 201200341	Anhanguera Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Rio Claro, com sede no município de Rio Claro, estado de São Paulo.	Gilberto Garcia	333/2015 6/8/2015	Favorável
26.	e-MEC 201202989	Centro de Ensino Superior de Piracanjuba Eireli	Recredenciamento da Faculdade de Piracanjuba, com sede no município de Piracanjuba, estado de Goiás.	Gilberto Garcia	334/2015 6/8/2015	Favorável
27.	e-MEC 200904996	Associação Missionária de Beneficência	Recredenciamento do Instituto Superior de Educação Sant'Ana - ISESA, com sede no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.	Luiz Dourado	335/2015 6/8/2015	Favorável
28.	e-MEC 201200199	Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza	Recredenciamento da Faculdade CDL, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará.	Luiz Dourado	336/2015 6/8/2015	Favorável
29.	e-MEC 201208268	Associação Cultural e Educacional do Pará	Recredenciamento do Centro Universitário do Estado do Pará, com sede no município de Belém, estado do Pará.	Joaquim Neto	337/2015 6/8/2015	Favorável
30.	e-MEC 201102690	ACEF S/A	Recredenciamento da Universidade de Franca - UNIFRAN, com sede no Município de Franca, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Arthur Roquete	338/2015 6/8/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
31.	e-MEC 201106027	Universidade Federal de São Paulo	Recredenciamento da Universidade Federal de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Arthur Roquete	339/2015 6/8/2015	Favorável
32.	e-MEC 201116877	Instituto de Educação Superior Santa Cecília Ltda.	Recredenciamento da Universidade Santa Cecília, com sede no Município de Santos, Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Arthur Roquete	340/2015 6/8/2015	Favorável
33.	e-MEC 201011241	CEUMA – Associação de Ensino Superior	Recredenciamento da Universidade do CEUMA – UniCEUMA, com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Arthur Roquete	341/2015 6/8/2015	Favorável
34.	23000.007037/2013-97	Marco Aurélio de Carvalho Ferregueti	Convalidação de estudos realizados no curso de graduação em Direito, concluído na Faculdade Novo Milênio.	Sérgio Franco	342/2015 6/8/2015	Favorável
35.	23001.000183/2014-62	Shirley Vaz de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso de graduação em Direito, concluído no Centro de Ensino Superior de Jataí.	Arthur Roquete	343/2015 6/8/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
36.	23001.000097/2015-31	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, na reunião realizada de 3 a 7 de novembro de 2014 (155ª Reunião).	Gilberto Garcia	344/2015 6/8/2015	Favorável